



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ/AM), localizada no Edifício Arnaldo Peres, deu-se início à **REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**. Estavam presentes os magistrados que compõem o referido subcomitê: Dr. Ronnie Frank Torres Stone, coordenador dos trabalhos, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior e Dr. Roberto Hermidas de Aragão Filho. Presentes ainda os servidores do TJ/AM Regivan Chaves Brito, da Divisão de Gestão de Pessoas, Tecla Auip Caddah, Coordenadora do Núcleo de Assessoria de Apoio às Equipes Multiprofissionais do TJAM, Fausto Araújo Nunes de Almeida, da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, Wiulla Inácia Garcia Alves, Diretora da EASTJAM, Joscelin James Guedelha da Silva, Coordenador do Núcleo de Estatística, juntamente com os servidores José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Reginaldo da Costa Batalha, Adriana Almeida Brito e Daniela Lelis Botelho de Oliveira, designados para a composição do referido subcomitê conforme a Portaria n. 1117 de 23 de maio de 2017-PTJ. Iniciada a sessão, ficou estabelecido que o objetivo da reunião de hoje é discutir as propostas a serem dirigidas à Presidência do TJAM para a equalização da força de trabalho e adequação da TLP nesta Corte. O servidor da Divisão de Gestão de Pessoas Regivan Brito trouxe para apresentação o plano de ação que o próprio Presidente do TJAM determinou ao presente Subcomitê que preparasse e apresentasse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última reunião do grupo, com a finalidade de equalização da força de trabalho no âmbito do TJAM visando o cumprimento das determinações contidas na Resolução 219 do CNJ. O referido plano de ação cuida da redistribuição dos servidores do 2º grau e área administrativa para o 1º grau, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça. No estudo preparado para a elaboração do presente relatório, constatou-se o percentual de 92% de processos distribuídos no 1º grau de jurisdição e 8% de processos em trâmite no 2º grau do TJAM. Atualmente, temos 419 servidores na área de apoio indireto e área administrativa (ou seja, 18% de servidores), 1.463 servidores, incluindo o interior, no apoio direto e 1º grau (o que representa 65% de servidores) e 274 servidores no apoio direto e 2º grau (ou seja, 12%). Nas Escolas do TJAM, o percentual de servidores é de 1% e na área de TI é de 4%. Constatou-se, após elaboração de estudos estatísticos, que no 1º grau de jurisdição precisamos de 2.070 servidores, ou seja, o déficit atual é de 607 servidores. Chegou-se à

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regivan Brito', is located at the bottom left of the page.

conclusão, ainda, de que para a força de trabalho nos 8% de processos distribuídos no 2º grau tem-se o excedente de 92 servidores. O gasto mensal em reais, em média, é de R\$1.133.989,14 no 2º grau de jurisdição e R\$2.870.976,69 no 1º grau. O percentual de gastos é de 29% no 2º grau e 72% no 1º grau. Sugere-se a transferência de aproximadamente 20% dos valores ao 1º grau. Ademais, em continuidade, para adequar o TJAM à Resolução 219 sugere-se o remanejamento de 20 servidores de gabinetes de Desembargadores não ocupantes de cargos comissionados ao 1º grau de jurisdição. Demonstrou-se ainda a necessidade de transferência de 92 servidores do 2º grau para o 1º grau. No plano de ação elaborado foi sugerido ainda que a mencionada transferência seja realizada da seguinte forma: 20 (gabinetes de Desembargadores não ocupantes de cargos comissionados) + 18 (recentemente nomeados) + 54 (demais) servidores. Por fim, sugere-se a transferência escalonada ou gradual dos servidores, nos moldes e cronograma propostos no relatório/plano de ação que vai em anexo à presente ata. Foi discutido ainda que, considerando a existência de duas Casas da Justiça e Cidadania, uma localizada no PAC / Shopping São José e a outra no PAC / Shopping Parque Dez Mall, atualmente subsidiadas com recursos deste Poder Judiciário, seja realizada parceria com a Prefeitura Municipal a fim de que tal ente público disponibilize o corpo funcional necessário para a prestação do serviço jurisdicional prestado por estas Casas, nos moldes do funcionamento da Casa da Cidadania recém-instalada no município de Careiro. Desta forma, sugeriu-se que os 08 (oito) servidores atualmente lotados em ambas as unidades sejam transferidos para atuar junto ao 1º grau de jurisdição. Na oportunidade, os Juízes que compõem o presente Subcomitê sugerem que esta transferência de 20% de valores da despesa mensal com cargos em comissão e funções de confiança do 2º para o 1º grau seja utilizada prioritariamente no interior do Estado, com a nomeação de Assessores de Entrância Inicial aos Juízes das comarcas com maior acervo processual. Em continuidade, foi sugerida a realização de uma reforma administrativa no TJAM para equilíbrio da despesa entre 1º e 2º graus e em razão da necessidade de equalização da força de trabalho e de redistribuição de cargos entre os graus de jurisdição. Foi aprovado o plano de ação apresentado, com o acréscimo das sugestões discutidas nesta sessão, o qual será encaminhado ao Presidente deste Tribunal. Designou-se a próxima reunião para o dia 07 de dezembro, às 11 horas e a sessão foi encerrada.

Manaus, 06 de novembro de 2017.

Dr. Ronnie Frank Torres Stone
Juiz de Direito Coordenador

Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior
Juiz de Direito

Dr. Roberto Hermidas de Aragão Filho
Juiz de Direito

REGIVAN C. BRITO
Regivan Chaves Brito

Divisão de Gestão de Pessoas

Tecla Auip Caddah

Tecla Auip Caddah

Coordenadora do NAAPEM/TJAM

Fausto Araújo Nunes de Almeida

Fausto Araújo Nunes de Almeida

Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica

Willa Inácia Garcia Alves

Willa Inácia Garcia Alves

Diretora da EASTJAM

Joscelin James Guedelha da Silva

Coordenador do Núcleo de Estatística

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

Membro, na forma da Portaria n. 1117 de 23.05.2017-PTJ

Reginaldo da Costa Batalha

Reginaldo da Costa Batalha

Membro, na forma da Portaria n. 1117 de 23.05.2017-PTJ

Adriana Almeida Brito

Adriana Almeida Brito

Membro, na forma da Portaria n. 1117 de 23.05.2017-PTJ

Daniela Lelis Botelho de Oliveira

Daniela Lelis Botelho de Oliveira

Secretária, na forma da Portaria n. 1117 de 23.05.2017-PTJ

